



95

Prefeitura Municipal de Rio Branco

LEI Nº 423 DE 20 DE JULHO DE 1983.

Dã a denominação de "ISMAEL
BEIRUTH à rua (G) do Con-
junto Habitacional Caste-
lo Branco.

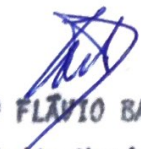
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua (G) do Conjunto Habitacio-
nal Castelo Branco, passa a denominar-se "ISMAEL BEIRUTH".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Es-
tado do Acre, em 20 de Julho de 1983.


ENGº FLAVIANO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO
Prefeito Municipal.-